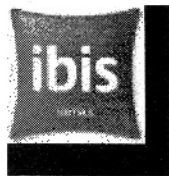


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 RPS nº. 357157, Série: 1, emitido em 24/02/2020, conversão em
 24/02/2020

Número da Nota
313045
 Data e Hora de Emissão
24/02/2020 08:39:48
 Código de Verificação
61VEF20P

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: GFA HOTELARIA LTDA.
CPF / CNPJ: 13.762.215/0001-91 **Inscrição Municipal:** 09 01 0616010-0
Endereço: BRIGADEIRO FRANCO, 002154 AP 101 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80250030 **Tel.:** 41 - 35952450
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** h7827-re@accor.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA
CPF / CNPJ: 047.022.919-55 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: SQN 302 Bloco E, 01 - COMPLEMENTO: Não informado - BAIRRO: Asa Norte - CEP: 70723050
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** dep.diego.tatiane@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA | Confirmação: 650453 | UH: 2551 | RPS: 357157 | Check In: 23/02/2020 00:00:00 | Check Out: 24/02/2020 00:00:00 | ISS R\$: 10,81 | Diária R\$: 206,00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 216,30

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$216,30****Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	216,30	5,00	10,81	1,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.